

LEI Nº 1.396/2002.

EMENTA: Institui o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 31/10/2002, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Municipal o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde composto das Unidades e respectivas competências constantes do Anexo I, parte integrante da Presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2002.

CLEUZA PEREIRA DUARTE
PREFEITA

[Assinatura]